

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 01/03/2022

Servidor Responsável



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
ALFREDO**  
UM NOVO TEMPO

## PORTARIA Nº 25 DE 01 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de implementar o serviço de Transporte Escolar,

### Resolve:

Art. 1º - Designar o coordenador do serviço de **Transporte Escolar**, a saber:

**Alan de Lucas Ferreira da Silva Salvino**

RG: 9.020.574 SDS-PE

CPF: 144.656.994-25

Endereço: Rua Treze de Maio, 828, Mãe Rainha, João Alfredo – PE

CEP: 55720-000

Telefone: (81) 99584.4614

E-mail: [alandelucas1010@gmail.com](mailto:alandelucas1010@gmail.com)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2022.

  
**José Antonio Martins Da Silva**  
Prefeito de João Alfredo